



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 437/2012
De 03 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 437/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 03/12/2012

Responsável: Renato Marcelo dos Santos Camargo

**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA MUNICIPAL LUCIANA
RIBEIRO ALVARES conforme Lei
Municipal n.º 708/2011 e em conformidade
com a Lei Federal n.º 11.770/2008.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Prorrogação da Licença Maternidade, na matrícula n.º 910, Regime Estatutária, à Conselheira Tutelar LUCIANA RIBEIRO ALVARES, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 31 de Março de 2013 até o dia 29 de Maio de 2013.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 10614 de 26 de Dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 31 de Março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

